



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no SAA/NORTE Quadra 01, nº 835, Parte A, Brasília-DF, CEP: 70632-100, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 05264/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **27 de dezembro de 2018**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com a comprovação de registro na Delegacia Regional do Trabalho, observada a Cláusula Treze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 27/12/2018 a 26/12/2019 é de **R\$ 50.909,70** (cinquenta mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), mensal, e de **R\$ 610.916,43** (seiscentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), anual, na forma dos Anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000692 e 2018NE000693, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.032.1398.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johannes Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Representante Legal

ANEXO "A" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

TOTAL DE HORAS ANUAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais *
27/dez/2018	2	1	1	1	0	20
jan/19	18	4	4	5	0	194
fev/19	16	4	4	4	0	176
mar/19	14	5	5	6	1	162
abr/19	16	3	4	5	2	168
mai/19	17	5	4	5	0	193
jun/19	15	4	5	6	0	167
jul/19	19	4	4	4	0	203
ago/19	17	5	5	4	0	193
set/19	17	4	3	6	0	185
out/19	18	4	3	5	1	194
nov/19	16	3	4	6	1	168
26/dez/2019	15	3	3	5	0	153
Total de horas anuais						2176

ANEXO "B" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 27 DE DEZEMBRO 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
SUPERVISÃO - 44h	44	1	2.952,71	694,34	33,73	2.109,58	960,62	6.750,98	81.011,76	37,2297	6.750,98	81.011,76
ELÉTRICA - 44h	44	3	2.218,89	769,09	95,15	1.585,30	774,49	5.442,92	65.315,04	30,0161	16.328,76	195.945,12
HIDRÁULICA - 44h	44	1	2.088,44	769,09	68,07	1.492,10	732,89	5.150,59	61.807,08	28,4040	5.150,59	61.807,08
MARZENARIA - 44h	44	1	1.706,84	769,09	221,88	1.219,46	649,87	4.567,14	54.805,68	25,1864	4.567,14	54.805,68
CIVIL - 44h	44	1	1.706,84	769,09	69,45	1.219,46	624,58	4.389,42	52.673,04	24,2064	4.389,42	52.673,04
APOIO GERAL - 44h	44	3	1.156,09	802,14	36,55	825,98	467,96	3.288,72	39.464,64	18,1363	9.866,16	118.393,92
TOTAL		10									47.053,05	564.636,60

(**) Valor estimado para horas extras	28.231,83
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica.	1.188,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral	180,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio de saúde	16.680,00
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO	610.916,43

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 27 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro de 2019.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 29/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0555179** e o código CRC **9D673F8A**.